



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LAVRADA PELA CÂMARA DOS
DEPUTADOS, E ACEITA PELA
ALEXANDRE YUKITO MORE -
EPP, OBJETIVANDO O
FORNECIMENTO DE PAPEL
OFFSET.

Ao(s) nove dia(s) do mês de dezembro de dois mil e quatorze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CÂMARA, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a empresa ALEXANDRE YUKITO MORE - EPP, situada no SHC/SW 101, Bloco A, Entrada 40/82, Sala 147, 1º Pavimento, Sudoeste, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o n. 19.316.354/0001-78, e neste ato representada por seu Representante Legal, o senhor ARLINDO EIJI NISHIMURA, residente e domiciliado em Brasília-DF, perante as testemunhas que este subscrevem, lavram a presente Ata, em conformidade com o processo em epígrafe, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 212/14, com a Lei n. 8.666, de 21/6/93, daqui por diante denominada simplesmente LEI, com a Lei n. 10.520, de 17/7/02, e com o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, doravante denominado REGULAMENTO, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, com o Regulamento do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado RSRP, aprovado pelo Ato da Mesa n. 34/03, com o Decreto n. 7.892, de 23/1/13, publicado no D.O.U de 24/1/13, e com a proposta vencedora oferecida para os itens do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 212/14, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Registra-se que não houve manifestação de empresa licitante que aceitasse cotar os bens em valor igual ao da empresa vencedora para formação de cadastro reserva.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A finalidade da presente Ata é o Registro de Preços para o fornecimento de papel offset, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 212/14, denominado simplesmente EDITAL, e em seus Anexos, e na proposta vencedora.

Parágrafo único – A CÂMARA não se obriga a adquirir o objeto desta Ata do fornecedor registrado, podendo realizar licitação específica



para aquisição desse objeto no período de vigência deste Registro de Preços, hipótese em que, em igualdade de condições, o detentor do registro terá preferência, nos termos do art. 16, § 4º do RPL e art. 8º do RSRP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O fornecimento e a instalação objeto desta Ata deverão obedecer rigorosamente às especificações técnicas constantes do Título 3 do Anexo n. 1 ao EDITAL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

O fornecimento deverá ser efetuado por requisição da CÂMARA, mediante emissão de "Requisição de Entrega de Material" por fax ou e-mail, conforme modelo constante do Anexo n. 6 ao EDITAL.

Parágrafo primeiro – Em cada Requisição de Entrega de material será solicitado, no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo total estimado para o item que nela estiver relacionado.

Parágrafo segundo – O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias, contados da data da confirmação do recebimento da Requisição de Entrega de Material.

Parágrafo terceiro – A confirmação do recebimento da Requisição de Entrega de Material pela Requisitada deverá ser obtida pela CÂMARA imediatamente após o envio.

Parágrafo quarto – O objeto deverá ser entregue em dia de expediente normal da CÂMARA, das 9h às 11h30 ou das 14h às 17h30, no Almoxarifado de Material de Consumo (AMCO SAAN) da Câmara dos Deputados, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN), Quadra 1 lote 105, em Brasília-DF. CEP n. 70632-100.

Parágrafo quinto – O material deverá ser entregue atendendo as seguintes condições:

- a) os papéis deverão ser entregues em paletes e os invólucros dos pacotes deverão ser de papel resistente e internamente resinado (resina ou polietileno); As pilhas de papéis deverão estar protegidas e revestidas com plástico;
- b) os paletes (pranchões) de madeira deverão obedecer altura, largura e comprimento conforme desenho anexo, para manuseio com empilhadeira elétrica marca Paletrans modelo PT 1654;
- c) para conformidade do armazenamento e melhor aproveitamento do espaço físico a altura máxima da pilha de papel somando-se a altura do palete deverá ser de no máximo 1,10m.

Parágrafo sexto – É da responsabilidade da Requisitada o transporte vertical e horizontal do objeto até o local indicado.

Parágrafo sétimo – O material (nacional ou importado) deve ser entregue contendo no rótulo todas as informações sobre ele, em língua portuguesa.



Parágrafo oitavo – Caso o objeto ofertado seja importado, a CÂMARA poderá solicitar à Requisitada, por ocasião da entrega do objeto e juntamente com a nota fiscal, comprovação da origem dos bens ofertados e da quitação dos tributos de importação a eles referentes, sob pena de seu não recebimento.

Parágrafo nono – O objeto será recebido definitivamente se em perfeitas condições e conforme as especificações editalícias a que se vincula a proposta da Requisitada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do objeto desta Ata será contado a partir do recebimento definitivo, observadas as especificações do Título 3 do Anexo n. 1 ao EDITAL e a proposta da Requisitada.

Parágrafo único – A Requisitada deverá substituir, durante o período de validade, o produto impróprio para o uso ou defeituoso, por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA REQUISITADA

Constituem obrigações da requisitada:

- a) cumprir fielmente as obrigações assumidas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- b) responder pelos danos causados diretamente à CÂMARA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do objeto.
- c) respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CÂMARA.

Parágrafo primeiro – Todas as obrigações trabalhistas, inclusive aquelas relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à Previdência Social, são de exclusiva responsabilidade da requisitada, como única empregadora da mão-de-obra utilizada para os fins estabelecidos na presente Ata.

Parágrafo segundo – A requisitada responderá integral e exclusivamente por eventuais reclamações trabalhistas de seu pessoal, mesmo na hipótese de ser a UNIÃO (Câmara dos Deputados) acionada diretamente como Correclamada.

Parágrafo terceiro – A requisitada fica obrigada a apresentar à CÂMARA, sempre que expire o prazo de validade, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (CND), o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), vigendo, quando aplicável, a apresentação da Certidão Unificada prevista na Portaria MF nº 358/2014.

Parágrafo quarto – A não apresentação das certidões e do certificado, na forma mencionada no parágrafo anterior, implicará o descumprimento da obrigação assumida, podendo, inclusive, ensejar o



cancelamento desta Ata, nos termos do disposto no artigo 78 da LEI, correspondente ao artigo 126 do REGULAMENTO.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo não cumprimento de suas obrigações contratuais, omissão e outras faltas, mencionadas nesta Ata e no Anexo n. 3 ao EDITAL, serão aplicadas ao fornecedor registrado as multas e demais sanções previstas no referido dispositivo editalício, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da LEI, correspondente ao artigo 135 do REGULAMENTO, e, ainda, o art. 7º da Lei 10.520/02.

Parágrafo primeiro – Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

Parágrafo segundo – As sanções serão aplicadas com observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Parágrafo terceiro – A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação do fornecedor registrado de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros.

Parágrafo quarto – Pelo descumprimento de outras obrigações assumidas, considerada a gravidade da transgressão, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da LEI, de 1993, a saber:

- a) advertência, formalizada por escrito;
- b) multa, nos casos previstos no EDITAL, em seus anexos e nesta Ata;
- c) suspensão temporária para licitar e impedimento para contratar com a CÂMARA; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, nos termos da lei.

Parágrafo quinto – Ocorrendo atraso injustificado ou com justificativa não aceita pela CÂMARA na entrega, à requisitada será imposta multa calculada sobre o valor do objeto entregue com atraso, de acordo com a seguinte tabela:

DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA
1	0,1%	15	2,0%	29	5,7%
2	0,2%	16	2,2%	30	6,0%
3	0,3%	17	2,4%	31	6,4%
4	0,4%	18	2,6%	32	6,8%
5	0,5%	19	2,8%	33	7,2%
6	0,6%	20	3,0%	34	7,6%
7	0,7%	21	3,3%	35	8,0%
8	0,8%	22	3,6%	36	8,4%
9	0,9%	23	3,9%	37	8,8%
10	1,0%	24	4,2%	38	9,2%
11	1,2%	25	4,5%	39	9,6%
12	1,4%	26	4,8%	40	10,0%



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS**

Pregão Eletrônico n. 212/2014
Processo n. 109.575/2014

DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA
13	1,6%	27	5,1%		
14	1,8%	28	5,4%		

Parágrafo sexto – Não será aplicada multa de valor igual ou inferior a 10% da quantia definida na Portaria n. 75, de 22 de março de 2012, do Ministério da Fazenda, ou em norma que vier a substituí-la, para inscrição de débito na Dívida Ativa da União.

Parágrafo sétimo – Não se aplica o disposto no parágrafo anterior, quando verificada, em um período de 60 (sessenta) dias, a ocorrência de multas que somadas ultrapassem o valor fixado para inscrição em Dívida Ativa da União.

Parágrafo oitavo – A requisitada será também considerada em atraso se entregar o objeto em desacordo com as especificações e não o substituir dentro do período remanescente do prazo de entrega fixado no parágrafo segundo da Cláusula Terceira.

Parágrafo nono – Na hipótese de abandono da Ata de Registro de Preços, a qualquer tempo, ficará a requisitada sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente desta Ata de Registro de Preços, nele incluído o valor do objeto requisitado e não entregue, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Parágrafo décimo – Os valores relativos a multas aplicadas e a danos e prejuízos eventualmente causados serão descontados dos pagamentos devidos pela CÂMARA ou recolhidos pelo fornecedor registrado à Coordenação de Movimentação Financeira, dentro de 5 (cinco) dias úteis, a partir da sua notificação por carta, ou ainda, cobrados na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO PAGAMENTO

Fica registrado o preço total de R\$ 1.782.390,00 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil e trezentos e noventa reais), considerando-se os preços unitários e os quantitativos constantes da proposta vencedora.

ITEM	RS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
ITEM 1	Papel Offset Com alta alvura 660 mm x 960 mm, 75 g/m ²	RS	5.000	77,30
ITEM 2	Papel Offset Com alta alvura 760 mm x 1120 mm, 75 g/m ²	RS	5.000	107,99
ITEM 3	Papel Offset Com alta alvura 660 mm x 960 mm, 90 g/m ²	RS	5.000	96,50
ITEM 4	Papel Offset Com alta alvura 760 mm x 1120 mm, 90 g/m ²	RS	3.000	124,48
TOTAL DA EMPRESA				R\$ 1.782.390,00

Parágrafo primeiro – O objeto aceito definitivamente pela CÂMARA será pago por meio de depósito em conta corrente da requisitada, em agência bancária indicada, mediante a apresentação, em



duas vias, de nota fiscal/fatura discriminada, após atestação pelo órgão responsável.

Parágrafo segundo – A instituição bancária, a agência e o número da conta deverão ser mencionados na nota fiscal/fatura.

Parágrafo terceiro – A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (CND), do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), todos dentro do prazo de validade neles expresso, vigendo, quando aplicável, a apresentação da Certidão Unificada prevista na Portaria MF nº 358/2014.

Parágrafo quarto – O pagamento será efetuado com prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados do aceite definitivo do objeto e da comprovação da regularidade da documentação fiscal e trabalhista apresentada, prevalecendo a data que ocorrer por último.

Parágrafo quinto – No caso de atraso de pagamento, desde que a requisitada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CÂMARA encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a (seis por cento ao ano), calculados diariamente em regime de juros simples, conforme a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \quad I = \frac{6/100}{365} \quad I = 0,00016438$$

em que i = taxa percentual anual no valor de 6% a.a.

Parágrafo sexto – Quando aplicável, o pagamento efetuado pela CÂMARA estará sujeito às retenções de que trata o artigo 31 da Lei n. 8.212, de 1991, com a redação dada pelas Leis n. 9.711, de 1998, e n. 11.933, de 2009, além das previstas no artigo 64 da Lei n. 9.430, de 1996, e demais dispositivos legais que obriguem a retenção de tributos.

Parágrafo sétimo – Estando a requisitada isenta das retenções referidas no parágrafo anterior, deverá a comprovação ser anexada à respectiva fatura.

Parágrafo oitavo – As pessoas jurídicas enquadradas nos incisos III, IV e XI do art. 4º da Instrução Normativa RFB n. 1.234, de 2012, dispensadas da retenção de valores correspondentes ao Imposto de



Renda e às contribuições administradas pela Receita Federal do Brasil, deverão apresentar, a cada pagamento, declaração em 2 (duas) vias, assinadas pelo seu representante legal, na forma dos Anexos II, III e IV do referido documento normativo.

CLÁUSULA OITAVA – DO CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, nos termos do artigo 13 do RSRP, e conforme o previsto no Título 3 do Anexo n. 2 ao EDITAL.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor terá seu registro cancelado, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, quando:

- a) descumprir as condições desta Ata;
- b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela CÂMARA, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público para o cancelamento.

Parágrafo primeiro – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução de suas obrigações.

Parágrafo segundo – O Registro de Preços poderá ser cancelado, ainda, nas hipóteses previstas no artigo 78 da LEI, correspondente ao 126 do REGULAMENTO.

Parágrafo terceiro – Em caso de cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Parágrafo único – O fornecedor explicita o compromisso da manutenção dos preços registrados, pelo prazo de 12 (doze) meses, ressalvadas as hipóteses do art. 13 do RSRP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços o EDITAL, seus Anexos e a proposta vencedora cujo preço foi registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa relativa ao objeto da presente Ata correrá à conta do(s) orçamento(s) dos exercícios de 2014/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Considera-se órgão responsável pela gestão do(s) bem(ns) objeto desta Ata de Registro de Preços, a Coordenação de Serviços Gráficos do



Departamento de Apoio Parlamentar da CÂMARA, que designará o fiscal responsável pelos atos de acompanhamento, controle e fiscalização da execução deste instrumento.

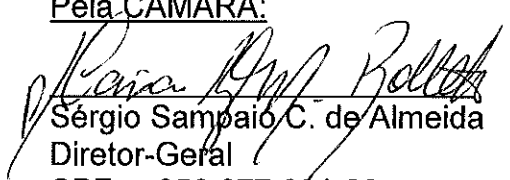
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, para decidir demandas judiciais decorrentes do cumprimento desta Ata.

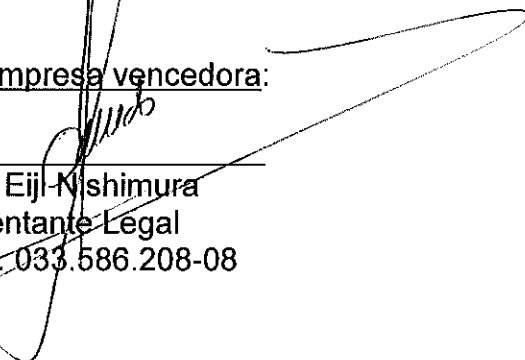
E por estarem assim de acordo, as partes assinam a presente Ata, com 8 (oito) folhas, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, de de 2014.

Pela CÂMARA:


Sérgio Sampaio C. de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Pela Empresa vencedora:


Arlindo Eiji Nishimura
Representante Legal
CPF n. 033.586.208-08

Testemunhas: 1) _____

2) _____



Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 107.792/14. OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico e atualização de preços de insumos constantes do Sistema Votare. VALOR TOTAL: R\$ 40.995,60. INTERESSADO: Coordenação de Arquitetura e Engenharia. FAVORECIDO: Editora PINI Ltda., CNPJ 06.839.519/0001-51. FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, e alterações, correspondente ao caput do art. 21 do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados. AUTORIZAÇÃO: Sérgio Sampaio Coutinho de Almeida, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Deputado Marcio Bittar, Primeiro-Secretário.

PROCESSO Nº: 128.634/14. OBJETO: Locação de espaço físico para montagem de estantes, com vistas à participação da Câmara dos Deputados no XI Feira Internacional do Livro do Ceará. VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00. INTERESSADO: Centro de Documentação e Informação. FAVORECIDO: RPS Assessoria e Promoção de Eventos Ltda., CNPJ 03.267.186/0001-38. FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, correspondente ao caput do art. 21 do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados. AUTORIZAÇÃO: Sérgio Sampaio Coutinho de Almeida, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Deputado Marcio Bittar, Primeiro-Secretário.

COORDENAÇÃO DE COMPRAS

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. 109.575/2014. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 122/2014, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela ALEXANDRE YUKITO MORE-EPF. OBJETO: Fornecimento de papel offset. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 212/2014. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.782.390,00 (um milhão e setecentos e oitenta e dois mil e trezentos e noventa reais).

Proc. 104.241/2014. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 123/2014, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Fornecimento de solução de sistema de gerenciamento de correio eletrônico. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 216/2014. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 10.811.648,00 (dez milhões, oitocentos e onze mil e seiscentos e quarenta e oito reais).

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 241/2014 - UASG 010001

Nº Processo: 111.899/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, mediante Sistema de Registro de Preços, de Solução de Application Performance Management (APM), incluindo instalação, configuração, treinamento e garantia de funcionamento, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/12/2014 de 09h00 às 17h59. Endereço: Câmara dos Deputados Edif. Anexo I - 14 Andar Praça Dos Três Poderes - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/12/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no ComprasNet e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital está disponível também no site www.camara.leg.br.

(SIDEC - 09/12/2014) 010001-00001-2014NE000068

PREGÃO Nº 242/2014 - UASG 010001

Nº Processo: 124.356/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de fonte de alimentação da marca GRASS VALLEY Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/12/2014 de 09h00 às 17h59. Endereço: Câmara dos Deputados Edif. Anexo I - 14 Andar Praça Dos Três Poderes - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/12/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no ComprasNet e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital está disponível também no site www.camara.leg.br.

JOSE MARTINICHEN FILHO
Presidente da CPE

(SIDEC - 09/12/2014) 010001-00001-2014NE000068

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atomizar/134>, pelo código 00032014121000134SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATAÇÕES
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 0054/2014. Processo: 200.000012/2014-91. Firmada com a empresa MILLENIUM EVENTOS EIRELI - ME. CNPJ: 13.922.714/0001-07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 116/2014. Objeto: Fornecimento, sob demanda, de infraestrutura para eventos a serem realizados pelo Senado em Brasília-DF, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos. Valor Global Estimado: R\$186.100,00. Vigência: início: 08/12/2014 - final: 07/12/2015. Signatários: pelo Senado Federal: Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Diretor-Geral, pela Contratada: Alejandro Rubens Parrilla.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato CT201080129, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - APAE/DF. CNPJ: 00.643.692/0001-96. Processo: 200.017538/2008-62. Data da Assinatura: 05/12/2014. Objeto: Prorrogação do contrato até 07 de dezembro de 2015. Programa de Trabalho: 01031055140615664. Natureza da Despesa: 339037. Nota de Empenho nº 2014NE002159, emitida em 28/11/2014. Signatário: pelo Senado Federal: Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Diretor-Geral, pela Contratada: Wilma Chaves Kraemer.

Espécie: 4º Termo Aditivo à Cessão de Uso CS20110007, celebrada com o INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. CNPJ: 13.420.609/0001-61. Processo: 200.004836/2010-15. Data da Assinatura: 08/12/2014. Objeto: Prorrogação da Cessão de Uso até 14 de dezembro de 2015. Programa de Trabalho: 01031055140615664. Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho nº 2014NE002042, emitida em 12/11/2014. Signatário: pelo Senado Federal: Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Diretor-Geral, pela Contratada: José Araújo Cavalcante Júnior.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato CT20120036, celebrado com GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA JÚNIOR. CPF: 573.612.821-72. Processo: 200.030225/2011-03. Data da Assinatura: 08/12/2014. Signatário: pelo Senado Federal: Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Diretor-Geral, pela Contratada: Gervásio Tobias da Silva Júnior.

PREGÃO Nº 132/2014 - UASG 020001

Nº Processo: 010410/2014-16. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, margens, reparação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro viagem internacional para atender as necessidades do Senado Federal, durante 12 (doze) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 10/12/2014 de 08h30 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Senado Federal, Via N.º Bloco de Apoio II, Mezanino Plano Piloto - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/12/2014 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CAT-SER e as constantes deste edital prevalecerão as últimas.

VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM
Pregoeiro

(SIDEC - 09/12/2014) 020001-00001-2014NE000699

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 149/2014

O Pregoeiro do STF comunica que no Pregão Eletrônico nº 149/2014 - Registro de Preços para aquisição de mobiliário em madeira - sagrou-se vencedora a empresa ARTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

RENATO DUTRA COELHO

(SIDEC - 09/12/2014) 040001-00001-2014NE001340

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº 49/2014, conforme Ata de Registro de Preços nº 53/2014 e Processo nº CNJ-ADM-2014/00862. Objeto: serviço de confecção de carimbos, com fornecimento de material. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. VCS ELÉTRICA SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CONFECÇÃO DE CA-

RIMBOS LTDA. - ME. CNPJ 09.252.432/0001-64. Valor: R\$ 6.245,70. Data de Assinatura: 9/12/2014. Vigência: 8/12/2015. Signatários: pelo CNJ, Rui Moreira de Oliveira - Diretor-Geral; Crezécide Vieira de Moraes - Sócia.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 61/2014 - UASG 040003

Nº Processo: 2014/00129. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento e instalação de dois elevadores elétricos novos, em substituição aos elevadores atualmente instalados no edifício do Conselho Nacional de Justiça, conforme as condições e especificações estabelecidas nos Anexos I, II e III do Edital. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 10/12/2014 de 12h00 às 17h59. Endereço: Endereço Scm 702/703, BI 70? Lotes 2,4 e 6 ? Sala 302 Ass Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2014 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/12/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital para consulta e 'download' nos 'sites' www.cnj.jus.br, www.comprasnet.gov.br e à disposição dos interessados, mediante pagamento das cópias, na Comissão Permanente de Licitação, ao custo de R\$ 0,30 por folha.

(SIDEC - 09/12/2014) 040003-00001-2014NE000098

PREGÃO Nº 67/2014 - UASG 040003

Nº Processo: 2014/00014. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de solução unificada de armazenamento de dados, conforme as condições e especificações estabelecidas nos Anexos I, II e III do Edital. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 10/12/2014 de 12h00 às 17h59. Endereço: Scm 702/703, BI 70? Lotes 2,4 e 6 ? Sala 302 Ass Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2014 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/12/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital para consulta e 'download' nos 'sites' www.cnj.jus.br, www.comprasnet.gov.br e à disposição dos interessados, mediante pagamento das cópias, na Comissão Permanente de Licitação, ao custo de R\$ 0,30 por folha.

GETULIO VAZ
Pregoeiro

(SIDEC - 09/12/2014) 040003-00001-2014NE000098

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO Nº 125/2014 - UASG 070001

Nº Processo: 22.829/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Solução de Auditoria em Ambiente Microsoft, com garantia de atualizações e suporte técnico pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações, condições, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 10/12/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Pólos Tribunais Superiores, bloco C (Secretaria de Administração) BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/12/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Confirme edital.

MARIA ANGELICA BORGES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 09/12/2014) 070001-00001-2014NE000001

PREGÃO Nº 118/2014

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/11/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual prestação de serviços de apoio às atividades de gestão da Tecnologia da Informação, a fim de atender as demandas do Tribunal Superior Eleitoral, pelo período de 12 meses, conforme especificações, quantitativos e prazos constantes do Termo de Referência.

JOSE ELIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 09/12/2014) 070001-00001-2014NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 114/2014

Informo que a empresa vencedora do Pregão eletrônico nº114/2014 foi a Idelcar Centro de Embelezamento Automotivo Ltda. - ME

JOSE ELIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 09/12/2014) 070001-00001-2014NE000001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.